

PORTARIA Nº 1.420, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

"DESIGNA A COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/22".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, através do Departamento Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, Inc. IX, da Constituição Federal, art. 117 IX, da Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais nº 282/97 e 435/01 e Lei Complementar nº 016/2012, e

Considerando o pedido do Diretor de Departamento de Saúde demonstrando a necessidade da contratação de Técnico em Enfermagem uma vez que não há candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019, em vigência, havendo a necessidade em caráter excepcional de abertura do Processo Seletivo nº 005/22, para contratação temporária desse profissional;

Considerando que a organização e acompanhamento desse Processo é um dos princípios de transparência e de eficiência dos serviços públicos,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada a **Comissão Organizadora e Examinadora** responsável pela elaboração e coordenação do **Processo Seletivo nº 005/22**, para contratação por prazo determinado de Técnico em Enfermagem, em caráter excepcional e de interesse público, ficando composta pelos seguintes servidores sob a presidência da primeira.

Aline Nunes dos Santos
Gerente de Atenção Básica
Matrícula nº 5304

Alison de Oliveira
Agente Administrativo
Matrícula sob nº 4728

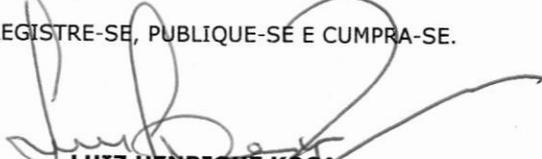
João Roberto Ribeiro Quintino
Agente Administrativo
Matrícula sob nº 4756

Oneida Franco Reis
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
Matrícula sob nº 5221

Silvana Santos Rodrigues
Chefe da Seção de Recursos Humanos
Matrícula sob nº 5232

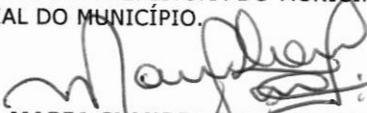
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.



MARIA CLAUDIA DOS S. DOMINGUES
Diretor do Departamento de Administração